



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 570 , DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

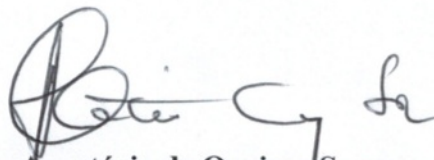
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **FRANCISCO WESLAY OLIVEIRA MENDONCA**, matrícula SIAPE nº 1944170, CPF: [REDACTED] para assumir a função de Chefe do Serviço de Atenção Psicossocial, código FG-03, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **RENATA CASTELO BRANCO ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2234386, CPF: [REDACTED].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor